

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma/reparo Caixa de água da PM.

1- DA FUNDAMENTAÇÃO

A reforma se faz necessária diante de rachaduras e vazamento encontrado na caixa de água, trazendo riscos a estrutura do prédio, a segurança dos policiais e civis que utilizam a base para registro de ocorrências policiais.

2 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A demanda será perfeitamente atendida através de contratação de empresa especializada para o conserto e reforma da caixa de água da PM; através de dispensa de licitação.

3 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá dar início à reforma após 5 dias da emissão da OS. Após início da reforma os serviços não poderão ser interrompidos.

Pedido nº: 119/24
Data: ____/____/____

4 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão prestados nas dependências do prédio municipal, situado a Rua Pedro Rodrigues Ribeiro, nº 173, Vila Domingues, das 07:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira.

O prazo para a execução dos serviços é de 15 dias úteis após a emissão da OS.

5 MODELO DE GESTÃO DA AQUISIÇÃO

O gestor do contrato será o secretário de administração Sr. Joel Jr., e a Fiscal técnica a Sra. Elisabete assessora especial. Cabe ao fiscal do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases até o recebimento total do objeto, competindo, primordialmente, sob pena de responsabilidade, dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou rescisão contratual, anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados, transmitir à CONTRATADA instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de entrega, promover a verificação do objeto, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos, esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas, verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado, observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade, a fiscalização por parte da Administração Pública do Município de Votorantim não exclui e nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução dos serviços.

6 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será no prazo de 10 (dez) dias, após atestada a nota fiscal.

7 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A aquisição será feita através de dispensa à licitação e o critério de julgamento da proposta será o menor valor global.



JOEL ANUNCIATO SILVEIRA JÚNIOR
Secretário de Governo

Pedido nº:	119/24
Data:	__/__/__



Processo 1259/2024

MEMORIAL DESCRITIVO

**Objeto: REFORMA/ REPARO NA CAIXA DE
ÁGUA DA PM.**

Endereço: Rua Pedro Domingues Ribeiro, Nº 173, Vila Domingues Votorantim.

www.votorantim.sp.gov.br

Pedido nº: <u>119/24</u>
Data: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

Av. 31 de Março, nº 327, Centro - Votorantim - CEP: 18110-900 - (15)

3353-8533



Escopo dos serviços:

- 1) SERVIÇOS INICIAIS
- 2) DEMOLIÇÕES E RETIRADAS
- 3) INSTALAÇÕES
- 4) SERVIÇOS FINAIS

Descrição dos serviços:

1-PLACA DE OBRA

CDHU 02.08.020

1.1 - Placa de identificação para obra.

- 1) Será medido por área de placa executada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

2- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

CDHU 03.01.020

2.1- Demolição manual de concreto simples

- 1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição(m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

Pedido nº: 119/24
Data: 1 1 2

www.votorantim.sp.gov.br



CDHU 03.02.040

2.2- Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo Revestimento

1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição(m³).

2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

3- INSTALAÇÕES

CDHU 47.01.070

3.1- Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2'

1) Será medido por unidade de registro instalado (un).

2) O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, diâmetro nominal de 2 1/2'', com acabamento bruto, inclusive materiais acessórios e de vedação.

CDHU 48.02.300

3.2- Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros

1) Será medido por unidade de reservatório instalado (un).

2) O item remunera o fornecimento de reservatório com capacidade de 5.000 litros destinado ao armazenamento de água, constituído por: corpo cilíndrico em polietileno de alta densidade, acessórios (filtro de entrada, eletrônível, registro, filtro água de chuva VF-1, conjunto sucção, freio d'água e sifão ladrão); referência comercial Acqualimp, Amanco ou equivalente, para uso enterrado, acabamento interno liso para evitar o crescimento e proliferação de algas e fungos; tampa superior de encaixe ou alçapão para inspeção; furações para: entrada, saída e ladrão e a mão de obra necessária para o transporte interno, assentamento e instalação completa do reservatório.

CDHU 46.01.010

3.3- Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões

1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m)

- a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada;
- b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.

Pedido nº: 119/14
Data: 1 / 1

www.votorantim.sp.gov.br



2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 20 mm (1/2), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo. Remunera também:

- a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
- b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.

4- SERVIÇOS FINAIS

CDHU 05.07.050

4.1- Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal

1) Será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m³).

2) O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico e metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, abrangendo:

- a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da
- b) construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;
- c) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma
- d) quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
- e) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte
- f) manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
- g) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na
- h) caçamba;
- i) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento,
- j) transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.
- k) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá

www.votorantim.sp.gov.br

Pedido nº: 119/14
Data: ___/___/___



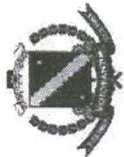
- l) apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo
- m) informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;
- n) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos
- o) regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

Votorantim 22 de Abril de 2024.


Aline de Souza Ferreira Murinheira
Eng. Civil - SOURB

www.votorantim.sp.gov.br

Pedido nº: 119/24
Data: 1 1



"Terra de Encantos"

PREFEITURA DE
VOTORANTIM

Secretaria de Obras e Urbanismo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA/ REPARO NA CAIXA DE ÁGUA DA PM

LOCAL: Rua Pedro Domingues Ribeiro, Nº 173, Vila Domingues Votorantim
FONTE: CDHU boletim 193

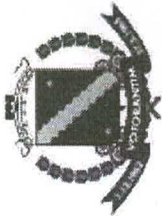
Tabelas Base: CDHU 193 S/DES
Data base: Abril/2024
PROCESSO:1259 / 2024
22,47%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
SERVIÇOS INICIAIS								
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	1,50	R\$ 891,72	R\$ 1.092,09	R\$ 1.638,14
DEMOLICOES E RETIRADAS								
2.1	CDHU	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	M3	1,00	R\$ 223,96	R\$ 274,28	R\$ 473,76
2.2	CDHU	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	2,00	R\$ 81,44	R\$ 99,74	R\$ 199,48
INSTALACOES								
3.1	CDHU	47.01.070	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2"	UN	2,00	R\$ 424,31	R\$ 519,65	R\$ 1.039,30
3.2	CDHU	48.02.300	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	UN	1,00	R\$ 7.414,79	R\$ 9.080,89	R\$ 9.080,89
3.3	CDHU	46.01.010	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	M	8,00	R\$ 30,85	R\$ 37,78	R\$ 302,24
SERVIÇOS FINAIS								
4.1	CDHU	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	5,00	R\$ 120,66	R\$ 147,77	R\$ 738,85
VALOR TOTAL COM BDI						R\$ 13.273,18		

Votorantim, 22 de abril de 2.024.

Eng. Aline de Souza Ferreira Murtinho
CREA: 5062233883

Pedido nº: 119/24
Data: 1/1



"Terra de Encantos"

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Secretaria de Obras e Urbanismo

PROCESSO:1259 / 2024

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

REFORMA/ REPARO NA CAIXA DE ÁGUA DA PM

LOCAL: Rua Pedro Domingues Ribeiro; Nº 173, Vila Domingues Votorantim

ETAPA	VALOR	1 MÊS				TOTAL
		1º SEMANA	2º SEMANA	3º SEMANA	4º SEMANA	
1. SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 1.638,14	R\$ 1.638,14 100,00%				R\$ 1.638,14 100%
2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 473,76	R\$ 473,76 100,00%				R\$ 473,76 100%
3. INSTALAÇÕES	R\$ 10.422,43		R\$ 5.211,22 50,00%	R\$ 5.211,21 50,00%		R\$ 10.422,43 100%
4. SERVIÇOS FINAIS	R\$ 738,85			R\$ 369,43 50,00%	R\$ 369,43 50,00%	R\$ 738,85 100%
VALOR TOTAL		R\$ 2.111,90 15,91%	R\$ 5.211,22 39,26%	R\$ 5.580,64 42,04%	R\$ 369,43 2,78%	R\$ 13.273,18 100%
		R\$ 2.111,90 15,91%	R\$ 7.323,12 55,17%	R\$ 12.903,76 97,22%	R\$ 13.273,19 100,00%	

Votorantim, 22 de abril de 2.024.

Eng. Aline de Souza Ferreira Murtinheira
CREA: 5062233883

Pedido nº: 119/24
Data: 1/1